

**RELATÓRIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, EXECUTADOS NO SERVIÇO DE
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES,
REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 31 DE JANEIRO/2026.**

A Casa do Menor Pe. Antônio Caetano Magalhães, cuja razão social é **Associação de Assistência “Fonte de Água Viva”**, CNPJ/MF nº 57.519.654/0001-43, com sede à Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, nº 677, bairro Morumbi – Paulínia – SP, apresenta o relatório do período referenciado, dos serviços técnicos especializados, sócio assistenciais de Alta Complexidade na modalidade de Abrigo Institucional, executados por esta Entidade, destinados no acolhimento provisório e excepcional de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, por se encontrar em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitadas de cumprir sua função de cuidado e proteção, e ou as crianças e adolescentes cujo poder familiar foi extinto por determinação judicial.

1 - Equipe Técnica:

	NOME	FUNÇÃO
1	Nilda Rodrigues Campos	Coordenadora
2	Gina Antônia Dos Santos	Assistente Social
3	Angelica Calisto Pontes	Assistente Social
4	Benedita de Carvalho Sabino	Psicóloga
5	Lucimar Aparecida Amaro da Silva	Pedagoga

2 - Local de Execução:

A instituição encontra-se instalada em sede própria, em uma chácara localizada na Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, composta por 03 imóveis, sendo o de nº 677, nº 697 e nº 747, Bairro Morumbi, na cidade de Paulínia/SP, com área total de 8.350 metros quadrados, dividida em 03 Alas de atendimentos e atividades, sendo:

Imóvel 01:

Denominação:	Casa Azul (sede)
Endereço:	Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, nº 697 Bairro Morumbi - Paulínia/SP
Área do Terreno:	900,00 m²
Área Construída:	669,45 m²
Área Livre:	336,62 m²
Matrícula 2º Cartório Imóveis – Campinas/SP.:	nº 31.822
Comprovante Propriedade:	Lei Municipal nº 1.640 – 30/11/1992
Habite-se:	nº 119/91 – 11/12/1991
Certificado Bombeiros:	AVCB Nº 677476
Alvará Funcionamento:	nº 5294 – 28/12/93
Vigilância Sanitária	Cadastrada em 02/08/2002
DECA:	nº 5294

Imóvel 02:

Denominação:	Casa Verde
Endereço:	Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, nº 677 Bairro Morumbi - Paulínia/SP
Área do Terreno:	2.737,50 m2
Área Construída:	437,46 m2
Área Livre:	2.379,99 m2
Matrícula 2º Cartório Imóveis – Campinas/SP.:	nº 50.446
Comprovante Propriedade:	Lei Municipal nº 2.981 - 24/12/2008
Habite-se:	nº 036/86 - 22/01/1986
Certificado Bombeiros:	CLCB Nº 780719 - validade 21/10/2026
Alvará Funcionamento:	nº 5294 - 28/12/93
DECA:	nº 5294

Imóvel 03:

Denominação:	Casa Rosa
Endereço:	Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, nº 747 Bairro Morumbi - Paulínia/SP
Área do Terreno:	4.850,00 m²
Área Construída:	880,90 m², sendo: 480,55 m² (finalizada) e em construção 400,45 m²
Área Livre:	4.510,00 m²
Matrícula 2º Cartório Imóveis – Campinas/SP.:	nº 103.513
Comprovante Propriedade:	Lei Municipal nº 2.981 – 24/12/2008
Habite-se:	nº 088/2000 – 09/02/2000

3 - Usuários: Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

4 - Formas de Acesso: Conduzidas pela Vara da Infância e Juventude de Paulínia ou Conselho Tutelar.

5 - Indicadores de Avaliação do Serviço:

Nº	Descrições das Metas	Valor Fixado	Qtde Realizada	% Realizada	Observações
1	Nº de vagas para os usuários	30	18 acolhidos + 02 atendidos	80,00%	Houve 1 acolhimento no período
2	Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta durante o mês vigente.	100%	00	100%	Não houve desacolhimento no período.
3	Percentual médio de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos que frequentaram a rede pública de educação durante o mês vigente.	100%	08	100%	Todos os acolhidos nessa faixa etária encontram-se matriculados e frequentando a rede pública de ensino.
4	Percentual médio de adolescentes (15 a 17 anos) realizando cursos e/ou atividades profissionalizantes e/ou de preparação para o mundo do trabalho e/ou realizando trabalho laboral.	100%	01	100%	Há (01) um adolescente nesta faixa etária inserido no mercado de trabalho.
5	Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa) no mês vigente.	100%	09	100%	No período vigente 11 (onze) crianças/adolescentes receberam visitas familiares.

6	Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes (nuclear e/ou extensa) acompanhadas durante o mês vigente.	100%	09	100%	No período vigente 09 famílias de crianças/adolescentes foram acompanhadas.
7	Percentual de famílias de crianças/adolescentes ingressantes no mês vigente com perfil para o Programa de Transferência de Renda (PTR) encaminhado no período.	100%	00	100%	No período vigente não houve referenciamento de famílias para o PTR.
8	Número de Atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizada com as crianças e adolescentes durante o mês vigente.	02 ou mais	04	100%	No período vigente foram realizadas 04 (quatro) atividades externas.
9	Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o mês vigente.	00	00	100%	No período vigente não houve essa demanda.
10	Atendimento Psicossocial Individualizado	100%	179	100%	As crianças e adolescentes passam por atendimento psicossocial constantemente. Diante de demandas específicas os atendimentos são intensificados.
11	Acesso à Saúde Física, Mental e Bucal.	100%	46	100%	Foram realizados 46 (quarenta e seis) atendimentos relacionados à saúde física, mental e bucal.
12	Atividades Pedagógicas e Programas Complementares.	100%	301	100%	No mês vigente foram realizadas 301 (trezentos e uma) atividades pedagógicas.
13	Roda de Conversa/Assembleia	04	04	100%	No período vigente foram realizadas 04 (quatro) roda de conversa.
14	Referência e contra-referência	00	00	100%	No período vigente não houve referências/contra-referências.
15	Elaboração de Relatórios: PIA e Relatório Circunstanciado.	02	02	100%	No período vigente foram elaborados: 01 Relatório Informativo e 01 Relatório Circunstanciado.
16	Articulação com a Rede Socioassistencial/Intersectorial para estudo de casos.	100%	12	100%	No período vigente houve articulações/reuniões, com os equipamentos/atores Conselho Tutelar, Programa Viver em Família, CREAS e UBS Unidade Básica de Saúde.

6 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA/ADOLESCENTE/FAMÍLIA NO PERÍODO DE 06 MESES APÓS O DESACOLHIMENTO: A equipe técnica deste serviço tem realizado visitas e contatos sistemáticos a fim de auxiliar, junto com a rede de proteção, às crianças/adolescentes desacolhidos, assim como seus respectivos familiares.

7 - ALIMENTAÇÃO: Cada criança/adolescente recebeu 06 (seis) refeições diárias, sendo: desjejum, merenda da manhã, almoço, merenda da tarde, jantar e ceia.

8 - APRENDIZADO INTERNO: As crianças que reúnem condições de acordo com a faixa etária e os adolescentes participaram da execução do trabalho doméstico, dos cuidados com a casa, sob a orientação dos educadores.

9- RELIGIÃO: Houve participação em atividades religiosas de livre escolha de cada acolhido.

10 - COMEMORAÇÕES: Aniversariante do mês.

11 - ESCOLARIDADE: Todas as crianças e adolescentes estão matriculadas nas escolas do município sendo: EMEFM Vitor Szecepanski Souza, EMEFM Vereador Ângelo Corassa Filho e Silva, EMEF Oadil Pietrobon, EMEFM Maestro Marcelino Pietrobon, Escola Estadual Francisco Araújo Mascarenhas e Emei Regina Maria Mattos de Souza, Escola Estadual General Porphyrio da Paz e Escola Estadual Prof. Padre José Narciso Vieira Ehrenberg.

12 - ESPORTE: Atividades de livre escolha dos acolhidos.

13 - SAÚDE: Todas as crianças e adolescentes são atendidas pelas UBS - Unidade Básica de Saúde do município para consulta de rotina, pelo Hospital Municipal para atendimento de emergência, pelo e CAPSij para psicoterapia e consultas com psiquiatra, CETREIM – Centro de Terapia e Reabilitação, Clínica Arca dos Sonhos - Clínica de Reabilitação, Atendimentos em Neuro Pediatria e Equipe Multidisciplinar e Clínica Santa Ana - Atendimentos de Hidroterapia em grupos e individual.

14 - REUNIÕES COM A REDE DE PROTEÇÃO: No mês vigente houve 12 reuniões com equipamentos que atendem crianças/adolescentes deste serviço.

15 - CAPACITAÇÃO: No decorrer do mês a equipe operacional (educadores e auxiliares de educadores) participaram da formação continuada através de encontros semanais, divididos em grupos, abordando temas recorrentes do cotidiano.

16 - SUPERVISÃO: No mês vigente foram realizadas quatro supervisões com a equipe técnica.

17 - INTERVENÇÕES/AÇÕES: diligência do acolhido aos Órgãos Públicos/Entidades, acompanhado por profissional (ais) do abrigo, e ou diligência do profissional(ais) do abrigo para tratativa de intercorrência específica do acolhido(s):

ÍTEM	ÓRGÃO/ENTIDADE	Nº DILIGÊNCIAS	MOTIVO
01	Atividades Esportiva e Cultural	41	Foram realizadas atividades esportivas e culturais externamente.
02	CETREIM	08	Atendimento Semanal
03	CRAS	00	Não houve demanda
04	CREAS	08	Elaboração de relatório / Acompanhamento
05	Delegacia De Polícia Civil	01	B.O
06	Empregadores Dos Adolescentes	19	Dias de Trabalho Laboral
07	Fórum	08	Contato via telefônico e/ou presencial.
08	Saúde	36	Pronto Socorro, UBS, Hospital da Visão, HC Unicamp, Boldrini, Consultas e atendimentos de rotina (dentista, nutricionista, etc.)
09	Medida Socioeducativa	01	Medida Socioeducativa no mês vigente.
10	Rede de Atenção a Saúde Mental: CAPSij/CAPS-AD/CAPS 2	18	Atendimentos e Reuniões Presenciais/Online
11	Visita Social	05	Visitas <i>In'loco</i>
12	Viver em Família	12	Interações com o Programa "Viver em Família": Reunião e contatos via telefone.
13	Unidade Escolar	22	Reuniões presencial e on-line, telefonemas e logística (levar e buscar crianças e adolescentes)

14	Secretaria da Educação	08	Matrícula/Rematrícula On-line
15	Cursos/Oficinas	04	Manicure
16	Busca Ativa	14	Evasões (escolas e serviço de acolhimento)
17	Outros	35	Banco, Farmácia, Cabeleireiro entre outros.
	TOTAL	240	INTERVENÇÕES

Intervenções Sociais:

1. No mês vigente foram realizadas 05 visitas domiciliares;
2. Foram realizados 18 atendimentos, via telefônica, à Secretaria de Educação.
3. Foram efetuados 21 atendimentos, via telefônica, ao CAPSAD, CAPSij e CAPS Adulto.
4. Foram efetuados 12 atendimentos, via telefônica, à Equipe do Viver em Família.

- Registro Fotográfico:

Atividades: Atividades

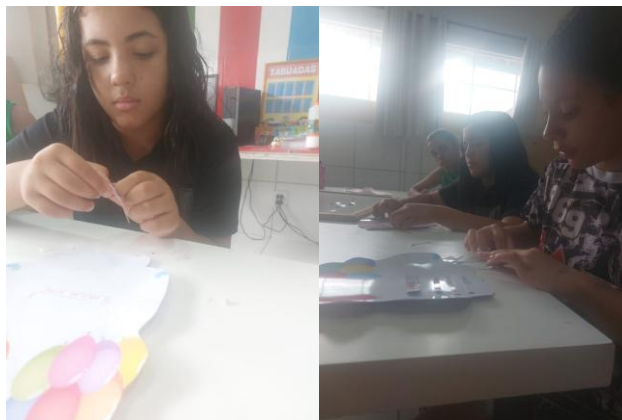
Local: Casa do menor

Data: Semanalmente

Objetivo: Promover o desenvolvimento da comunicação, criatividade, empatia e relacionamento interpessoal através de atividades lúdicas diárias.

• Área Pedagógica

○ Artes:



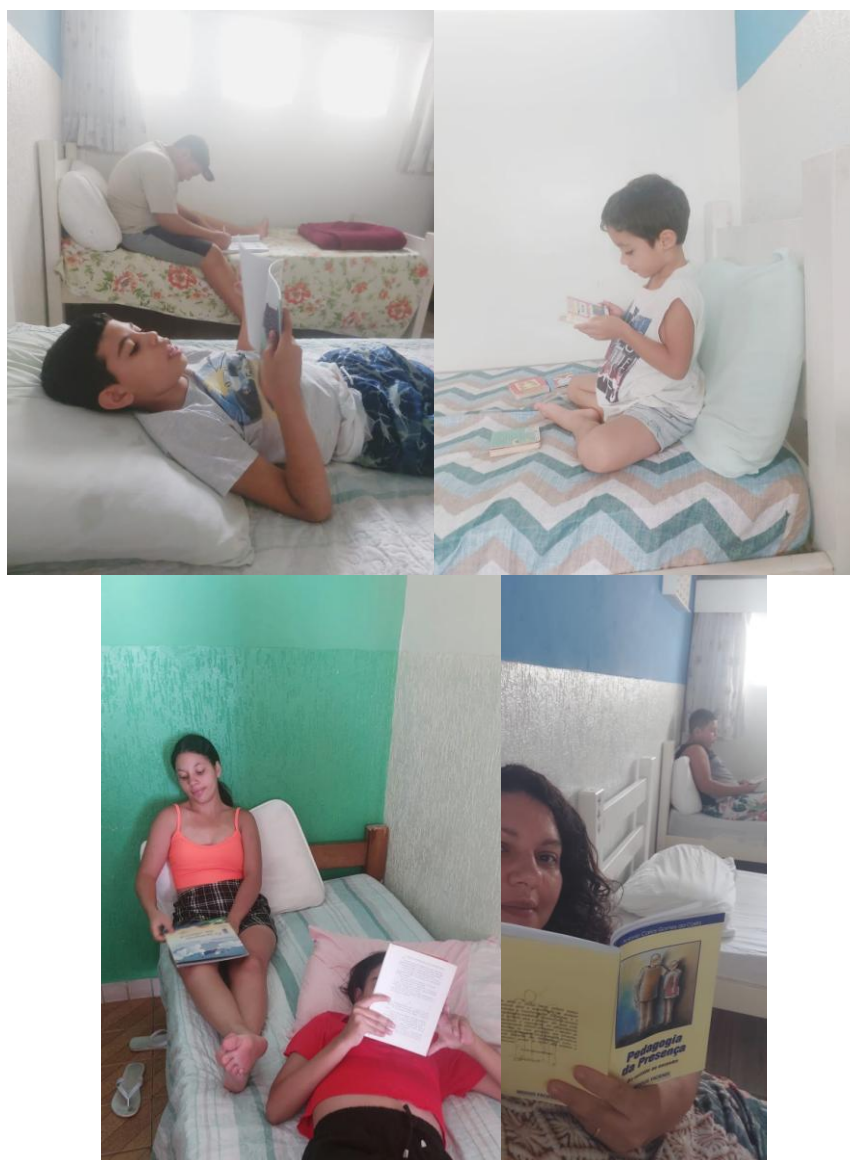
○ Jogos pedagógicos:



- Atividades manuais desenvolvidas na sala pedagógica.



- Momento de leitura



- **Playground – Área Externa**



- **Projeto TerAnimais**



Atividade: Autonomia e Vida Diária

Local: Supermercado

Data: mensalmente

Objetivo: Proporcionar aos acolhidos vivência prática no ambiente de mercado, com foco no desenvolvimento da autonomia, educação financeira e fortalecimento de habilidade para a vida diária, contribuindo para o processo de preparação para a vida adulta e convivência comunitária.



Atividade: Projeto Master Chef

Local: Cozinha Casa do Menor

Data: Quinzenalmente

Objetivo: Estimular a participação dos acolhidos nas atividades diárias e desenvolver nos adolescentes, habilidades culinárias visando, sobretudo, prepará-los para uma vida com autonomia.





Atividade: Momento de recreação, vivencia e Lazer comunitário.

Local: Pracinha do Morumbi

Data: Semanalmente

Objetivo: Proporcionar aos acolhidos vivencia em ambientes públicos, favorecendo a convivência comunitária, o fortalecimento de vínculos sociais e o desenvolvimento da autonomia, contribuindo para o processo de socialização e reintegração social.





Atividade: Roda de Conversa

Local: Casa do Menor

Data: Semanalmente

Objetivo: trabalhar temáticas com os acolhidos de acordo com a faixa etária, no contraturno escolar.



Atividade: Visita Familiar

Local: Casa do Menor e Familiar

Data: Semanalmente

Objetivo: Fortalecimento do vínculo familiar



Atividade: Reunião com os funcionários

Local: Casa do Menor

Data: Semanal

Objetivo: Realizar orientações com os educadores nos seus plantões.



Atividade: Capacitação

Local: Casa do Menor

Data: Semanal

Objetivo: Formação continuada através de encontros semanais, divididos em grupos, abordando temas recorrentes do cotidiano.



Atividade: Supervisão

Local: Casa do Menor

Data: Semanal

Objetivo: Formação continuada, oferecer orientações baseada nas realidades vivenciadas no dia a dia do serviço, propondo intervenções assertivas, pautadas na ética e nos direitos dos acolhidos.



Atividade: Cinema

Local: Paulínia Winner Mall Shopping

Data: 07/11/2026

Objetivo: Proporcionar aos acolhidos acesso a atividade cultural e de lazer, por meio da ida ao cinema, favorecendo a inclusão social, o fortalecimento da convivência em grupo e o desenvolvimento da habilidades socioemocionais.



Atividade: Curso de Manicure

Local: Sala pedagógica Casa do Menor

Data: 08/01/2026

Objetivo Promover a qualificação profissional das adolescentes, proporcionando o desenvolvimento de habilidades técnicas, estímulos à autonomia, fortalecimento da autoestima e ampliação de perspectivas de inserção no mercado de trabalho.



Atividade: Passeio em ambiente públicos

Local: Centro da cidade

Data: 08/01/2026

Objetivo: Proporcionar aos acolhidos vivência em ambientes públicos, favorecendo a convivência comunitária, o fortalecimento de vínculos sociais e o desenvolvimento da autonomia, contribuindo para o processo de socialização e reintegração social.



Atividade: Cinema

Local: Paulínia Winner Mall Shopping

Data: 10/01/2026

Objetivo: Proporcionar aos acolhidos acesso a atividade cultural e de lazer, por meio da ida ao cinema, favorecendo a inclusão social, o fortalecimento da convivência em grupo e o desenvolvimento da habilidades socioemocionais.



Atividade: Projeto Arte Terapia - Pintura e artes plásticas

Local: Refeitório da Casa do Menor

Data: 12/1/2026

Objetivo: Expressar emoções, transmitir mensagens, contar histórias e moldar materiais para conceber uma visão de mundo.



Atividade: Curso de manicure

Local: Sala pedagógica da Casa do Menor

Data: 15/01/2026

Objetivo: Promover a qualificação profissional das adolescentes, proporcionando o desenvolvimento de habilidades técnicas, estímulos à autonomia, fortalecimento da autoestima e ampliação de perspectivas de inserção no mercado de trabalho.



Atividade: Oficina Recreativa com voluntariado

Local: Sala pedagógica da Casa do Menor

Data: 16/01/2026

Objetivo: Proporcionar momentos de lazer e interação por meio da visita de voluntários, favorecendo a socialização, o fortalecimento de vínculos e o desenvolvimento socioemocional dos acolhidos.



Atividade: Atividade de Integração Comunitária

Local: Casa do menor

Data: 17/01/2025

Objetivo: Proporcionar momentos de lazer e interação por meio da visita de voluntários, favorecendo a socialização, o fortalecimento de vínculos e o desenvolvimento socioemocional dos acolhidos



Atividade: Vivencia recreativa com voluntários.

Local: Espaço externo Casa do menor

Data: 23/1/2025

Objetivo: Proporcionar momentos de lazer e interação por meio da visita de voluntários, favorecendo a socialização, o fortalecimento de vínculos e o desenvolvimento socioemocional dos acolhidos



Atividade: Momento de recreação, vivência e Lazer comunitário.

Local: Praça de esportes Itapoã

Data: semanalmente

Objetivo: Proporcionar aos acolhidos vivência em ambientes públicos, favorecendo a convivência comunitária, o fortalecimento de vínculos sociais e o desenvolvimento da autonomia, contribuindo para o processo de socialização e reintegração social.



Atividade: Comemoração dos Aniversariantes do mês.

Local: Refeitório da Casa do Menor

Data: Mensal

Objetivo: Proporcionar momento de valorização e fortalecimento da convivência coletiva por meio da celebração dos aniversariantes do mês, promovendo autoestima, pertencimento e vínculos afetivos no contexto do serviço de acolhimento.





14. Especificidades de Demanda:

São os casos de crianças e adolescentes com transtorno de desenvolvimento e/ou em processo de desligamento por maioridade ou emancipação.

No primeiro caso o Serviço de Acolhimento avalia através das ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – PNAS (2005), NOB/SUAS (2005), visando cumprir sua função protetiva e de restabelecimento de direito, entre eles a Garantia de Acesso e Respeito à Diversidade e não discriminação (presença de deficiência ou outras necessidades específica de saúde). Entende-se que em casos de crianças e adolescentes com transtorno de desenvolvimento é preciso de um cuidado específico e intenso, que FIGUEIREDO (2009) chama de “metapsicologia do cuidado” que envolve a “presença reservada” e “presença amplificada” facilitando a experiência de integração expressa pelo equilíbrio subjetivo e espontâneo. Nesses casos a Instituição de Acolhimento desprende recursos físicos e humanos para que a criança e adolescente tenham sua demanda identificado, com atendimentos diários da equipe técnica e cuidado exclusivo do educador social, além da possibilidade de utilização do carro para consultas, passeios, terapias necessárias (psicoterapia e terapia assistida com animais).

No segundo caso, que envolve a desligamento por maioridade, respeita-se o processo de desenvolvimento potencial, acreditando que o adolescente ainda precisa de auxílio em questões envolvendo sua autonomia, como por exemplo, cotação e estudo sobre possíveis locais para sua nova moradia, mobília para casa, articulação com rede de proteção e/ou família extensa/envolvidos com processo de apadrinhamento/pessoas de referência com vinculação positiva. Para isso o Serviço de Acolhimento utiliza recursos humanos como educadores e técnicos que vão acompanhar o adolescente, servindo como figura de referência, transmitindo mais segurança ao jovem em um período tão conturbado de sua vida.

16. Resultados Qualitativos:

No decorrer do mês, especialmente por se tratar de período de férias escolares, foram executadas atividades recreativas e socioeducativas que asseguraram o direito ao lazer e à convivência comunitária. As ações contribuíram para o fortalecimento de vínculos, organização da rotina e desenvolvimento integral dos acolhidos.

Encerramos o mês com resultados satisfatórios, oferecendo aos acolhidos condições dignas de habitabilidade e promovendo ações voltadas ao convívio social saudável, que contribuíram significativamente para a melhoria nas condições de vida dos usuários.

Paulínia, 31 de janeiro 2026.

Benedita de Carvalho Sabino
Psicóloga CRP 06/127724

Gina Antônia dos Santos
Assistente Social – CRESS 26493

Angélica Calisto Pontes
Assistente Social – CRESS 32056